Ao Vereador interessado.
Pompeia,
26 NOV 2018
Presidente

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Assis, 14 de novembro de 2018.

OFC-DR7-0386/2018

Senhor Presidente:

Considerando o Ofício nº 531-08/08/2017, inerente a Moção nº 4/2017 de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa que Vossa Excelência dirigiu a esta Divisão Regional, esclarecemos, conforme consta do convênio celebrado em 10 de agosto de 1965, entre o Departamento de Estradas de Rodagem e a Administração Municipal de Pompéia, para utilização de diversas ruas do Município, entre o km 481,150m e o km 485,000m, que o DER, em consequência do compromisso, deve realizar a manutenção da pista de rolamento, que consiste basicamente em operações tapa-buracos e demarcação da sinalização horizontal do percurso mencionado.

Por ocasião da última intervenção, para execução de serviços de conservação especial, a empresa responsável pela execução dessas obras, a pedido do Executivo Municipal, procedeu à remoção da ondulação transversal que existia na altura do nº 1.127 (Rua Dr. Luiz Miranda), sendo que sua reinstalação, agora, está a cargo da Municipalidade, devendo o assunto ser tratado diretamente junto ao órgão responsável do Executivo Municipal, que poderá, inclusive, estudar outras formas de diminuição da velocidade dos veículos naquele trecho, conforme solicitado pelo nobre Edil, uma vez que a operação da circulação de veículos no local é de competência Municipal.

Na oportunidade expressamos nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

Engº Jorge Masataka Mori
Diretor da DR7

Ao Excelentíssimo Senhor
Valdir Cervelin
MD. Presidente da Camara Municipal de
Pompéia – SP

Prot. 043225/18

DER-003

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 04 **/2017** **Proc.** 40742 **Of.** 531/2017

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Manifesta APELO à Direção do DER.

Oficie-se.

Pompeia, 07/08/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que quando da realização do recapeamento asfáltico da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, no trecho que corta o perímetro urbano do Município de Pompeia, foi retirado o obstáculo situado na Rua Dr. Luiz Miranda, altura do número 1.127; e que após a eliminação desse obstáculo, os veículos que trafegam pela referida via têm abusado da velocidade, colocando em risco os pedestres e moradores;

Considerando que já foi solicitada a reinstalação do referido obstáculo por parte deste Legislativo e do Executivo Municipal à Direção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, e que até o momento não foi resolvido o problema;

REQUEIRO, nos termos regimentais que esta Casa de Leis envie ofício à Direção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, em Assis, manifestando **APELO** para que reinstale, o mais rápido possível, o referido obstáculo redutor de velocidade, ou que adote alguma outra providência objetivando a diminuição da velocidade dos veículos naquele trecho.

Sala das Sessões,

07 de agosto de 2017.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

Vereador – PSD